

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

PORTARIA Nº 2305001/2022 – SME

CRATO/CE, 23 DE MAIO DE 2022.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de reunião ampliada da UNCMME que será realizada no dia 27 de maio, de 8h às 12h no auditório da ADUFC-Sindicato, situada na Avenida da Universidade, 2346- Benfica Fortaleza-CE.

NOME	Antonio Cláudio Gregório	DESTINO	Fortaleza/CE
CPF	776.289.343-15	PERÍODO	27 de maio de 2022
CARGO	Diretor Escolar I	QUANTIDADE	01 diária
SIMBOLOGIA	CDE 01	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	330,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Educação	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	330,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Educação, em 23 de maio de 2022.

GERMANA MARIA BRITO R. ALENCAR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Estado do Ceará – Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC - Aviso de Homologação – Pregão N° 2022.05.02.1 Objeto: Registro Formal de Preço para Aquisição de produtos químicos a serem utilizados no tratamento de água e esgoto e limpeza química de poços da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): AGUATOP SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS EM MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO LTDA inscrito no CNPJ nº 30.274.793/0001-06, classificado para os itens 3, 4, 5, no valor total de R\$ 1.092.042,00 (um milhão, noventa e dois mil quarenta e dois reais) e empresa HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA, inscrito no CNPJ nº 08.406.359/0001-75, classificado para os itens 1 e 2 no valor total de R\$ 422.226,00 (quatrocentos e vinte e dois mil e duzentos e vinte e seis reais) de conformidade proposta de Preços acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Lei 13.303/16 - José Yarley de Brito Gonçalves – Presidente da SAAEC. Data da Homologação: 07 de junho de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Aviso de Homologação. Modalidade: **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços N° 2022.04.28.1**. Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ABSORVENTES E FRALDAS DESCARTÁVEIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE** Vencedor: NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI, inscrito no CNPJ N° 37.627.260/0001-00, com o valor global de R\$ 998.592,35 (novecentos e noventa e oito mil quinhentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologamos a Licitação na forma da Lei N°. 8666/93 – MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA – Secretária de Saúde. Crato-CE, 07 de junho de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFINPLAN**PORTARIA N° 0606001/2022 - SEFINPLAN****CRATO/CE, 06 DE JUNHO DE 2022.**

O Secretário de Finanças e Planejamento do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N° 3.804/2021, de 01 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar IRACI MORAIS DE BRITO ROCA, Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento, inscrita no CPF nº 059.342.903-63, para ordenar despesas, efetuar empenhos, liquidações e pagamentos de todas as despesas da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento de Crato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de junho de 2022, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, em 06 de junho de 2022.

ANDRÉ CARVALHO BARRETO**Secretário Municipal de Finanças e Planejamento**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**PORTARIA Nº 0010606/2022 - SMS****CRATO/CE, 06 de Junho de 2022.**

O Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal **LIVIA ALENCAR TAVARES EUGÊNIO DE SOUSA**, inscrito(a) no CPF sob o Nº CPF: 021.496.513-94, ocupante do cargo de Coordenador Especial de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, nos seguintes contratos discriminados a seguir, celebrado por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO	Convênio nº 001/2019
FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES	Convênio nº 002/2019
UNIRIM	Contrato nº 2019.02.22.11
LABORATÓRIO CÂNDIDO SANTOS	Contrato nº 2019.02.22.10
CENTRO DE OFTALMOLOGIA DO CARIRI	Contrato nº 2019.02.22.14
INSTITUTO DE FISIOTERAPIA ALENCAR DE BISCOCCIA	Contrato nº 2019.02.22.9
LAB. ANALISES CLINICAS DO CRATO	Contrato nº 2019.02.22.8
INSTITUTO DA CATARATA E DA MIOPIA LTDA	Contrato nº 2019.02.22.7
AUDIO CLIN CARIRI LTDA	Contrato nº 2019.02.22.6
CEDIA ME	Contrato nº 2019.02.22.5
LABORATORIO VIDAS LTDA	Contrato nº 2019.02.22.4
NEURODIAGNOSTIC S/S LTDA	Contrato nº 2019.02.22.3
LOCMED HOSPITALAR LTDA	Contrato nº 2017.09.27.11
CLINIAFAGU	Contrato nº 2021.09.20.4
M & C SERVIÇOS MÉDICOS	Contrato nº 2021.09.20.5
CORY IMAGEM E DIAGNOSTICO LTDA	Contrato nº 2021.01.21.1
CASA DE SAUDE E MATERNIDADE SÃO MIGUEL	Contrato nº 2021.05.19.2
OXIGÊNIO PADRE CICERO EIRELI	Contrato nº 2022.05.19.1

Artigo 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art.8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de Junho de 2022, revogando a Portaria Nº 0023005 e disposições em contrário.

REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Crato - CE, em 06 de junho de 2022.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**Secretária Municipal de Saúde**

PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CRATO - PREVICRATO**PORTARIA Nº 2022.06.018 – BENEFÍCIO****Crato-CE, aos 01 de Junho de 2022.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **ANA CRISTINA RAMOS BANTIM**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **ANA CRISTINA RAMOS BANTIM**.

Servidor(a) efetivo no cargo de Professora, Matrícula 937, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 2.513,95 (Dois mil quinhentos e treze reais e noventa e cinco centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **07/03/2022 a 26/03/2022**, consoante Parecer Jurídico nº **2022.05.047** - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 01 de Junho de 2022.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do RPPS PREVICRATO

Port. nº 0107019/2021 - GP

PORTARIA Nº 2022.06.035 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 01 de Junho de 2022.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **ANA PAULA VITORINO TAVARES BERNARDO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **ANA PAULA VITORINO TAVARES BERNARDO**.

Servidor(a) efetivo no cargo de Professora, Matrícula 934, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 8.036,77 (Oito mil e trinta e seis reais e setenta e sete centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **22/03/2022 a 20/04/2022**, consoante Parecer Jurídico nº **2022.05.070** - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 01 de Junho de 2022.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do RPPS PREVICRATO

Port. nº 0107019/2021 - GP